

**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TIJUCAS**

P O R T A R I A N.º 06/2010

Ao Doutor PEDRO WALICOSKI CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara - Diretor do Foro da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o ofício circular 11/2010 da egrégia Corregedoria

RESOLVE,

SUSPENDER a transmissão dos cartórios e atos de posse que seguem:

Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos, anteriormente marcada para o dia 08 de fevereiro próximo vindouro, bem como o ato de posse da senhorita Rosina Duarte Mendonça Deeke.

Registro de Imóveis, anteriormente marcada para o dia 12 de fevereiro próximo vindouro, bem como a posse do senhor Hugo Andreany Rocha.

REESTABELECER o expediente dos referidos cartórios no dia 08 e 12 de fevereiro respectivamente.

DETERMINAR a senhora Analista Administrativo que proceda a notificação dos interessados, ainda nesta data, por meio de fax ou telefone.

REVOGAR a Portaria 02/2010 deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Notifique-se.
Tijucas, em 05 de fevereiro de 2010.

PEDRO WALICOSKI CARVALHO
Juiz de Direito – Diretor do Foro